

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Dirigente da Unidade Requisitante: Elson Bezerra de Souza	Matrícula SIAPE:
Responsável pela Demanda: Elson Bezerra de Souza	Matrícula SIAPE:
E-Mail: infraestrutura@brejao.pe.gov.br	Telefone Fixo: (87)3773-4706 Telefone Cel:
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização	
Planejamento – Nome: João Inocêncio Guido Filho	Planejamento – Mat. SIAPE:
Fiscalização – Nome: João Inocêncio Guido Filho	Fiscalização – Mat. SIAPE:

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA (X)	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
Descrição sucinta da solicitação: Limpeza de barreiros nas localidades: Baixa da Lama, Medéia, Bananeiras, Macuca, Redenção e Jacaré, ambas na zona rural do município de Brejão/PE.	
Necessidade da contratação: Promover a limpeza e desassoreamento de barreiro para reserva de águas pluviais para utilização na agricultura e pecuária do município. Fomentando a agricultura familiar e de subsistência.	

Resultados Pretendidos:

Aumentar a capacidade de armazenamento de água na zona rural. Para servir principalmente à agricultura familiar e de subsistência local, promovendo a segurança alimentar da população do município.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

De acordo com levantamento realizado in loco, observando as localidades e os barreiros que necessitam de serviços de limpeza e desassoreamento foram levantados 06 sítios principais, sendo eles: Baixa da Lama, Medéia, Bananeiras, Macuca, Redenção e Jacaré.

Requisitos necessários para a contratação:

O objeto a ser licitado, pelas suas características, se dará por meio de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sendo considerado um serviço de baixa complexidade técnica.

Para a contratação reconstrução de parte do muro do estádio municipal José Teixeira de Araújo, deverá ser requisitado para a contratação a apresentação da Certidão de Registro e Quitação – CRQ, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, tanto da empresa quanto do profissional.

Outro requisito é a comprovação de capacidade técnica operacional e profissional. Sendo a comprovação de capacidade técnica operacional através de atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, e a capacidade técnica profissional através de atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrada junto ao conselho de classe CREA.

Para o objeto deste estudo o serviço de maior relevância técnica e econômica, o qual deverá ser comprovada a capacidade técnica é o seguinte:

1. RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014. Quantidade: 1000 horas;

Comprovação de possuir, na data da abertura do processo licitatório, profissional de nível superior no quadro permanente da licitante responsável técnico com formação em engenharia civil e/ou agronomia.

Comprovação que o responsável técnico pertence ao quadro permanente da empresa, através da apresentação de um dos documentos a seguir relacionados:

- a) Contrato de trabalho e CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social);
- b) Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.
- c) Contratos de regime de prestação de serviços regido pela legislação civil comum.
- d) Registro no CREA comprovando ser engenheiro civil e/ou ambiental.
- e) Certidão de Registro da empresa proponente e do Responsável Técnico junto ao seu respectivo conselho.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

Orientar a contratada quanto a localização dos barreiros dos serviços contemplados.





PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Por se tratar da limpeza de barreiros existentes não há previsão de impactos ambientais



RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Brejão/PE, 20 de março de 2026.

Elson Bezerra de Souza

Secretário de Agricultura

JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:
08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO
FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
C = BR O = ICP-Brasil OU = Certificado Digital PF A1
Videconferencia, 37644555000186, AC SyngularID Multipla
Data: 2026.03.23 11:56:43 -03'00'

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA/PE 60.497 D/PE



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparentiaMunicipal/download/21-20260810152956.pdf>
assinado por: idUser 550